



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TIPO DE PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.055.060/22-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
031351289-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros;				
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT - PROVI II			PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde		NÚMERO 2.365	COMPLEMENTO 7º andar	CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 36.729.398/0001-49	NIRE - SEDE 3530055100-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Victoria de Sá (Diretor) ASSINATURA: <i>Victoria de Sá</i>			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1
DATA: 10/08/2022				

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 15 AGO 2022 <b>DEFERIDO</b> <i>Paulo Henrique Schoueri</i> Vogal RG: 13.161.202-5
-----------------------	--------------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	    <b>JUCESP</b>

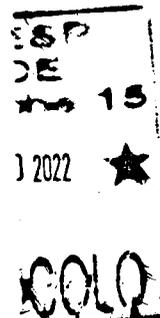
OBSERVAÇÕES:



COMPANHIA  
15 08 22

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT - PROVI II**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº36.729.398/0001-49  
NIRE nº 35.300.551.001



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2022 DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA REUNIÃO  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022**

**Data, Hora e Local:** Aos 8 dias do mês de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT - PROVI II** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Pereira Martins. Secretário: Sr. Gabriel Soana Alamino.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a retificação de determinadas disposições contidas na Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de julho de 2022, que deliberou sobre a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Companhia, tendo em vista a não realização de Procedimento de Coleta de Intenções ("Emissão", "Debêntures", "Procedimento de Bookbuilding" e "RCA de Aprovação", respectivamente); e (ii) ratificação dos atos já praticados pela Companhia e seus dirigentes para a realização e implementação das deliberações aqui aprovadas.

**Deliberações:** Os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade:

(i) a retificação das disposições contidas na RCA de Aprovação, relativamente ao Procedimento de *Bookbuilding*, os quais passam a vigor com as seguintes novas redações:

- Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão, a partir da Primeira Data de Integralização da Primeira Série, juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet

DUCEAP  
15 09 20

(www.b3.com.br), acrescida de *spread* ou sobretaxa equivalente ao percentual de até 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Taxa DI" e "Remuneração das Debêntures da Primeira Série", respectivamente). A Remuneração das Debêntures de Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, desde a Primeira Data de Integralização da Primeira Série ou a Data de Pagamento das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão; e

- Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão, a partir da Primeira Data de Integralização da Segunda Série, juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de *spread* ou sobretaxa equivalente ao percentual de até 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série"). A Remuneração das Debêntures de Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, desde a Primeira Data de Integralização da Segunda Série ou a Data de Pagamento das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.

(ii) aprovar a autorização para que a diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias para a implementação e formalização das deliberações ora aprovadas no item (i) supra, incluindo:

- (a) praticar todos os atos necessários para realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a celebração, pela Companhia, de contratos e documentos no âmbito da Emissão e de seus eventuais aditamentos;
- (b) arquivar a presente ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo;
- (c) publicar a presente ata em jornais de grande circulação na forma da lei; e
- (d) ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia e seus dirigentes para a realização e implementação das deliberações aqui aprovadas.

UICESP  
15 08 22

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 8 de agosto de 2022.

*[Restante da página intencionalmente em branco]*

*[Segue página de assinaturas]*

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP  
16 08 22

[Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT - Provi II, realizada em 8 de agosto de 2022]

**Mesa:**

DocuSigned by  
Carlos Pereira Martins  
Assinado por CARLOS PEREIRA MARTINS 38186195870  
CPF: 38186195870  
Data/hora da Assinatura: 08/2022 | 7:07:48 PM CDT  
ICP  
3800DF8FA3BAE4FA380C84C244E

**Carlos Pereira Martins**  
Presidente

DocuSigned by  
Gabriel Soana Alamino  
Assinado por GABRIEL SOANA ALAMINO 41927003873  
CPF: 41927003873  
Data/hora da Assinatura: 08/2022 | 8:28:45 PM CDT  
ICP  
E2453AA18A7E4E8FD09E1E43118E478

**Gabriel Soana Alamino**  
Secretário

SEM  
AVANÇADO  
FOR  
DE  
CER  
TIFICADO



**JUCESP**

DocuSign  
15 08 22

DocuSign

### Certificate Of Completion

Envelope Id: 8B6651B8CCC7497D8261BF5B67FB8F84

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: Debêntures Sec Provi II - 2a Emissão - RCA (TCMB 08.ago.2022)\_Versão Assinatur...

Source Envelope:

Document Pages: 4

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 4

Initials: 0

Francielle Viana

AutoNav: Enabled

201 Bishopsgate

Enveloped Stamping: Enabled

London, . EC2M3AF

Time Zone: (UTC-06:00) Central Time (US & Canada)

fviana@mayerbrown.com

IP Address: 179.190.23.250

### Record Tracking

Status: Original

Holder: Francielle Viana

Location: DocuSign

8/8/2022 5:39:37 PM

fviana@mayerbrown.com

### Signer Events

Carlos Pereira Martins

carlos@vert-capital.com

Diretor

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Signer CPF: 38185195870

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/8/2022 7:07:01 PM

ID: 9e6b85e3-31c5-48b8-bdf1-49cdeb3d310b

Gabriel Soana Alamino

soana@vert-capital.com

VERT

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Signer CPF: 41927003873

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/8/2022 6:35:54 PM

ID: d66c1562-e7cb-40fe-9cc8-cc928ffbe7da

### Signature

DocuSigned by:

Carlos Pereira Martins

39DDDF5FA36A4E4...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 179.110.114.174

### Timestamp

Sent: 8/8/2022 5:41:13 PM

Viewed: 8/8/2022 7:07:01 PM

Signed: 8/8/2022 7:08:08 PM

DocuSigned by:

Gabriel Soana Alamino

E24538A16A7E4E9...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.92.79.130

Sent: 8/8/2022 5:41:13 PM

Viewed: 8/8/2022 6:35:54 PM

Signed: 8/8/2022 6:37:04 PM

### In Person Signer Events

Signature

Timestamp

### Editor Delivery Events

Status

Timestamp

### Agent Delivery Events

Status

Timestamp

### Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

### Certified Delivery Events

Status

Timestamp

### Carbon Copy Events

Status

Timestamp

### Witness Events

Signature

Timestamp

### Notary Events

Signature

Timestamp

JUCEP

15 08 22

**Envelope Summary Events**

**Status**

**Timestamps**

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	8/8/2022 5:41:14 PM
Certified Delivered	Security Checked	8/8/2022 6:35:54 PM
Signing Complete	Security Checked	8/8/2022 6:37:04 PM
Completed	Security Checked	8/8/2022 7:08:10 PM

**Payment Events**

**Status**

**Timestamps**

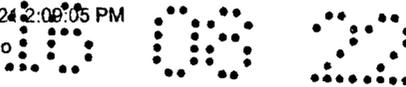
**Electronic Record and Signature Disclosure**

SEM VALOR DE CERTIDÃO



Electronic Record and Signature Disclosure created on: 2/11/2024 2:00:05 PM

Parties agreed to: Carlos Pereira Martins, Gabriel Soana Alamino



## **SCHEDULE 1 ERSD**

Described below are the terms and conditions relating to your use of DocuSign to execute documents transmitted to you through DocuSign. Please read the information below thoroughly and carefully. By selecting the check-box next to "I agree to use electronic records and signatures" then clicking "CONTINUE", you confirm your agreement with these terms and conditions. Such agreement is given on behalf of any party you represent as well as on your own behalf.

### **Third Party Platform**

DocuSign is a third party software platform that facilitates electronic signature of documents for virtual execution and closings. Mayer Brown makes no representations or warranties regarding the service provided by DocuSign; nor will Mayer Brown be liable to you or anyone on whose behalf you are acting for any loss or damage you may suffer resulting from any act or omission of DocuSign. DocuSign's terms and conditions are available for your review. DocuSign is not affiliated with Mayer Brown and Mayer Brown does not control the security of documents transmitted through DocuSign's cloud-based platform.

### **Personal Data**

As a result of using DocuSign, your personal details will be visible to all parties involved in this transaction and they will be held within DocuSign's systems and within the systems of the law firms advising on the transaction. Mayer Brown processes personal data in accordance with its Privacy Policy. DocuSign's privacy policy is available from its website. The lawful bases relied upon by Mayer Brown for processing personal data are legitimate interests and, to the extent the data protection laws of Asia apply, consent. The purpose of the data processing is to conclude agreements and/or obtain acknowledgements from participating parties.

### **Obtaining Copies of Electronically Signed Documents**

You should be able to access documents signed through DocuSign for five (5) days after the signing date. DocuSign will permanently delete the documents after a further 14 days. DocuSign will also permanently delete the documents 14 days after an electronic signing is aborted or withdrawn.

### **No Lawyer-Client Relationships**

Mayer Brown acts only for its client(s) in the underlying transaction and no lawyer-client relationship will arise solely through the coordination of this electronic signing process. Mayer Brown does not owe a duty of care to any party which is not a client of Mayer Brown. In particular, Mayer Brown does not advise any non-client party on any aspect of the documents or the related transaction or on the use of DocuSign. The digital completion certificate proving signing may automatically include the geolocation, or place of signing, of each signatory. Mayer Brown does not advise any non-client party of the consequences of a geolocated signature, and

JUCESP  
15 08 20

Mayer Brown only advises a client of such consequences (including, but not limited to, tax consequences) to the extent it has expressly agreed to do so.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP

15 08 22

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rodrigo Merola, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 47.347.889-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.036.538-47, na qualidade de advogado, OAB/SP nº 372.427, com endereço comercial à Avenida Conceição, 1.024, Carandiru, CEP: 02072-001, na cidade de São Paulo, Capital, **DECLARO**, sob as penas da LEI PENAL e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é **AUTÊNTICO** e condiz com os originais, tendo sido assinado digitalmente pela plataforma Portal de Assinaturas **DOCUSIGN**, com sua validade jurídica assegurada conforme MP. 2.200-2/2001 de acordo com a ICP-Brasil.

**EMPRESA: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI II**  
**CNPJ: 36.729.398/0001-49 | NIRE: 35.300.551.001**

Especificação dos documentos assinados:

- I. Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de agosto de 2022 de retificação e ratificação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de julho de 2022, encaminhado em 3 (três) vias de igual teor, possuindo 4 (quatro) páginas.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

  
Adv. Rodrigo Merola  
OAB/SP 372.427.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 2.055.060/22-3**

**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 12/08/2022

**Ciência Vogais**

  
 Paulo Henrique Schoueri  
 Vogal  
 RG: 13.161.9A2-5